



Nº 155112992026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FERNANDO HENRIQUE MARQUES BRITO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de RUIDELMAR JACOBINA BRITO e IVERLUSE MARQUES BRITO, nascido(a) aos 13/12/1984, natural de Curimatá-PI, CI 332114388 Ssp RJ, CPF 338.882.038-48.

Esta certidão foi expedida em **06/08/2026** às **09:48** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 155112992026.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>

Este documento é válido por 90 dias com o identificador 310032003700350033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.